

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo em Lançamento de Informações de Processos de Compras junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para Divulgação Centralizada e Obrigatória dos Atos Exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

1. INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições para contratação de empresa especializada visando cumprir com as exigências da Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos. A presente contratação se faz necessária devido à falta de mão de obra especializada na Câmara Municipal de Simão Pereira para desempenhar essa função, tornando imprescindível a contratação de uma empresa terceirizada para garantir a correta divulgação dos atos relacionados a processos de compras de forma centralizada e obrigatória, conforme determinado pela referida legislação.

2. OBJETIVO:

O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo em lançamento de informações de processos de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a transparência e conformidade dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Simão Pereira, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. ESCOPO DO TRABALHO:

A empresa contratada será responsável por:

Receber as informações do setor de compras, analisar e cadastrar as informações dos processos de compras da Câmara Municipal de Simão Pereira no PNCP;

Realizar atualizações, correções e exclusões de dados, quando necessário, para manter a integridade e veracidade das informações cadastradas;

Prestar suporte técnico e administrativo aos usuários internos da Câmara relacionados ao uso do PNCP;

Monitorar e garantir a conformidade dos procedimentos de cadastro com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4. METODOLOGIA:

A metodologia a ser adotada pela empresa contratada incluirá:

Estabelecimento de um canal de comunicação eficiente com a Câmara Municipal de Simão Pereira para recebimento e validação das informações dos processos de compras;

Utilização de sistemas e ferramentas adequadas para o lançamento e gestão das informações no PNCP, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo órgão gestor do sistema;

Implementação de controles internos para garantir a qualidade e segurança das informações cadastradas.

5. PRAZO:

O prazo para execução dos serviços será até dezembro/2024, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS:

Os recursos necessários para a execução do projeto incluem:

Recursos materiais: acesso a computadores, internet e softwares adequados para utilização do PNCP;

Recursos financeiros: Considerando honorários, despesas operacionais e eventuais custos adicionais.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Os serviços prestados pela empresa contratada serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Precisão e conformidade das informações cadastradas no PNCP;

Cumprimento dos prazos estabelecidos para o cadastro e atualização das informações;

Qualidade do suporte técnico e administrativo prestado aos usuários internos da Câmara;

Observância das normas e regulamentações aplicáveis, em especial a Lei n° 14.133/2021.

8. RELATÓRIOS E ENTREGÁVEIS:

A empresa contratada deverá fornecer relatórios periódicos de acompanhamento das atividades realizadas, bem como qualquer outro entregável solicitado pela Câmara Municipal de Simão Pereira para fins de controle e monitoramento do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1- Período de Prestação de Serviços:

A prestação de serviços abrangerá todos os processos ocorridos no período de janeiro a julho de 2024.

Valor Fixado para o Período de Janeiro a Julho de 2024:

O valor para a prestação de serviços de atualização de todos os processos existentes de janeiro a julho de 2024 será de pago em parcela única após envio dos referidos.

Condições de Pagamento para o Período de Agosto a Dezembro de 2024:

Para o período de agosto a dezembro de 2024, o pagamento pelos serviços prestados será feito em 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas.

10. FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados por meio de transferência bancária para a conta indicada pelo prestador de serviços, devendo ser efetuados até 10 dias após emissão do documento fiscal.

11- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de Procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

11.2- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

11.2.1- Da Habilitação Jurídica

- a) cédula de identidade (RG), no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), no caso de Microempreendedor Individual - MEI

d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração, se houver devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.

11.2.2- Da Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Seguridade Social), estadual e Municipal, esta última da sede da proponente;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,

e) Comprovante de Inscrição Municipal ou Alvará de licença, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todas as demais condições e disposições referentes à prestação de serviços e pagamentos estão detalhadas no contrato principal, ao qual este termo de referência está vinculado.

12- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

12.1- O objeto incorpora-se em um só grupo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Câmara Municipal, em razão da economicidade, eficiência e racionalização de custos.

Subcontratação

12.2- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Execução Contratual

12.3- Não haverá exigência da garantia da execução contratual.

13- ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

13.1- O custo estimado total da contratação é de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), obtido mediante a média das cotações de preços realizadas em mercado, pela agente de contratação, servidora Ana Paula de Oliveira Fonseca, matrícula 10-10.

14- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária própria:
3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0001.2.0002

PREPARADO POR	
Simão Pereira (MG) Em: 16/07/2024	<hr/> Ana Paula de Oliveira Fonseca Agente de Contratação